Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade
Revista IDeAS – Interfaces em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade

Artigo original • Revisão por pares • Acesso aberto

Acesso feminino nas políticas públicas de crédito rural no Brasil

The female access in public rural credit policies in Brazil

Juliano Luiz Fossá **Ana Paula Schervinski Villwock** **Arlene Anelia Renk** **Emilly Karoline dos Santos Alves**

Resumo
Este artigo teve por objetivo analisar o acesso feminino nas linhas de financiamento do crédito rural no país entre os anos de 2015 e 2023. O estudo, metodologicamente, adotou a abordagem quantitativa. A coleta e a análise se deu a partir de dados secundários. O montante contratado por mulheres de crédito rural no país passou de R$ 25,0 bilhões em 2015 para aproximadamente R$ 51,6 bilhões em 2023, apresentando evolução de 106,1%. A participação feminina representou 15,9% do total no somatório de todo o período, o qual atingiu aproximadamente R$ 292,8 bilhões. O Pronamp foi a linha de crédito com melhor desempenho em termos relativos, apresentando crescimento de 160,5%, representando o montante de R$ 10,4 bilhões em 2023. Por fim, visando um rural cada vez mais igualitário em termos de acesso à política de crédito rural, especialmente quanto ao montante contratado, suas finalidades e cobertura geoespacial.

Palavras-chave: Gênero. Pronaf. Pronamp. Agricultura familiar. Desenvolvimento rural.

Abstract
This article aimed to analyze female access to rural credit financing lines in the country between 2015 and 2023. The study, methodologically, adopted a quantitative approach. Collection and analysis was based on secondary data. The amount accessed by rural credit by women in the country went from R$25.0 billion in 2015 to approximately R$51.6 billion in 2023, showing an increase of 106.1%. Female access represented 15.9% of the total for the entire period, which totaled approximately R$292.8 billion. Pronamp was the credit line with the best performance in relative terms, showing growth of 160.5%, representing the amount of R$10.4 billion in 2023. Finally, aiming for an increasingly egalitarian rural environment in terms of access to rural credit policy, especially in terms of the amount accessed for its purposes and geospatial coverage.
Keywords: Gender. Pronaf. Pronamp. Family farming. Rural development.

Submissão: 01 mar. 2026

Aceite: 06 mai. 2026

Publicação: 10 jul. 2026

Citação sugerida
FOSSÁ, Juliano Luiz et al. Acesso feminino nas políticas públicas de crédito rural no Brasil. Revista IDeAS, Rio de Janeiro, v. 20, p. 1-25, e026003, jan./dez. 2026.

Licença: Creative Commons - Atribuição/Attribution 4.0 International (CC BY 4.0).

DOI: https://doi.org/10.36920/xb0fjs12

Introdução

A pesquisa abordou a participação feminina no crédito rural brasileiro pela relevância da temática nas investigações científicas sobre o meio rural, especialmente quanto ao papel da mulher na contemporaneidade. A política de crédito rural, historicamente, é uma das principais políticas públicas de apoio à agropecuária brasileira. Nesta trajetória, centenas de estudos foram realizados objetivando compreender as mais diversas perspectivas sobre esta realidade social (Sorj, 1980; Graziano da Silva, 1982; Delgado, 1985; Delgado, 2012; Maria José Carneiro, 1997; Bittencourt, 2003; Guanziroli, 2007; Mattei, 2006; Mattei, 2015; Bianchini, 2015; Cazella *et al.*, 2016; Wesz Júnior, 2021; Fossá *et al.*, 2022; Búrigo *et al.*, 2022; Scapin; Troian, 2023; Fossá; Villwock; Matte, 2024). Apesar disso, pesquisas que contemplem a contratação do crédito a partir da questão de gênero ainda são insipientes e carecem de mais esforço analítico para a compreensão dos processos e acessos.

Segundo Paulilo (2016), isso acontece porque há heranças de um ambiente rural marcado por relações patriarcais, há falta de aderência consistente em diagnosticar o papel e a posição da mulher nos estudos que envolvem o rural brasileiro. Somado a isso, existe um cenário institucional de acesso ao crédito rural, anterior à institucionalização do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), de seletividade, direcionamentos e marginalização de grupos, especialmente aqueles com mais vulnerabilidade econômica e social, como as mulheres (Sorj, 1980; Graziano da Silva, 1982; Delgado, 1985; Carneiro, 1997; Wanderley, 2001; Delgado, 2012; Spanevello *et al.*, 2021).

Os dados do Banco Central do Brasil, considerando a participação das mulheres, apontam nos últimos nove anos, o registro de 550 mil contratos, o que equivale a 28% do total do crédito rural no país (Brasil, 2023). Já o Censo Agropecuário do IBGE de 2017 registrou que somente 947.395 (18,7% total) de produtoras rurais declararam ser a responsáveis pela gestão e direção do estabelecimento rural (IBGE, 2017).

O presente estudo visou analisar o acesso feminino nas linhas de financiamento do crédito rural no país entre os anos de 2015 e 2023. Para tanto, foram analisados o crédito rural total, o Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp) e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). As variáveis do número de contratos e volume de recursos acessados foram observadas em conjunto, a partir do somatório de suas finalidades (custeio, investimento, comercialização e industrialização).

A pesquisa se justifica acadêmica e socialmente. Os estudos científicos precisam contemplar a diversidade e a complexidade que permeia o espaço rural brasileiro, especialmente quanto ao acesso às políticas públicas de apoio à agropecuária. Na perspectiva social, apesar das relações patriarcais e culturais, as mulheres estão ocupando espaços e alterando sua posição e papel na

sociedade, e isso merece ser estudado (Paulilo, 2016). Já o recorte temporal contempla a existência de dados disponíveis.

Para tanto, o texto está organizado em outras três seções, além das notas introdutórias. Na primeira seção são debatidos aspectos conceituais e históricos que marcaram a posição social das mulheres no rural brasileiro, a trajetória de conquistas e o acesso às políticas públicas de crédito rural. Em seguida, são apresentados os procedimentos metodológicos e, na terceira seção, têm-se os resultados do acesso e distribuição do crédito rural na perspectiva de gênero. Por fim, são apresentadas as considerações finais.

A política de crédito rural e a participação feminina

Na trajetória da produção agropecuária brasileira, o crédito rural é uma das principais políticas públicas de desenvolvimento do setor. No recorte do estudo, assume-se como marco temporal inicial o período da Primeira República (1889-1930), especificamente o Convênio de Taubaté de 1906 que, por sua vez, entre as principais ações, garantiu inversões de capital aos cafeicultores diante dos desafios do comércio internacional do início do século XX (Fritsch, 1990; Delgado, 1985, 2012).

Assim, foram abordados quatro momentos sócio-históricos essenciais à compreensão da trajetória: i) Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil (Creai), de 1937; ii) Sistema Nacional do Crédito Rural (SNCR), de 1965; iii) Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), de 1996; iv) Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp), de 2010.

A criação da Creai representou, até meados do século XX, a principal ação de fomento à produção brasileira, tanto no âmbito da agricultura como no da indústria. Desde sua criação até o final da década de 1960, aproximadamente 80% dos recursos creditícios foram destinados ao rural, em especial para compra de maquinários e tratores e para o financiamento das culturas destinadas à exportação (Redivo; Fonseca, 2022).

O SNCR foi criado em 1965 visando contribuir com o processo de "modernização da agricultura brasileira", por meio do financiamento das atividades rurais, principalmente de custeio e investimento (João Sayad, 1984; Delgado, 1985; Grisa; Schneider, 2015). O SNCR serviu como instrumento de transformação no campo recorrendo à mudança da base técnica, visando ao aumento da produtividade e à integração da agropecuária com a indústria do país (Graziano da Silva, 1982). Essa indução representou a entrada efetiva do capital financeiro no rural brasileiro (Delgado, 1985, 2012).

Entretanto, Graziano da Silva (1982) classificou esse processo como "modernização dolorosa", pois o direcionamento dos recursos ficou marcado como desigual, excludente e seletivo, especialmente no que se refere a

segmentos de produtores, regiões geográficas e culturas financiadas. O SNCR serviu ao processo de modernização da agricultura brasileira, em que o Estado guiou suas ações principalmente para os interesses dos grandes produtores empresariais (Leite, 2001).

Diante da marginalização dos produtores em termos de acesso às políticas, sobretudo às linhas de crédito do SNCR, no início dos anos de 1970, os agricultores familiares fortaleceram suas ações e organizações sociais e passaram a requerer do Estado uma alternativa capaz de inserir o segmento da agricultura familiar na agenda de crédito rural (Grisa; Schneider, 2015). Contudo, foi somente em meados da década de 1990 que o Estado brasileiro estabelece um programa de crédito específico à agricultura familiar (Brasil, 1996), o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.

Segundo Gazolla e Schneider (2013), o Pronaf significa um marco histórico das relações do Estado com a categoria agricultura familiar. Schneider, Cazella e Mattei (2021) consideram que o Pronaf é uma política pública fundamental para análises e debates sobre o desenvolvimento rural no país. Apesar de inúmeras mudanças e melhorias ao longo dos anos, o Programa resguarda as marcas do SNCR ao priorizar e concentrar suas operações em um perfil de agricultores familiares mais capitalizados e orientados às culturas integradas nas cadeias longas do agronegócio (Aquino, Gazolla e Schneider, 2021; Wesz Junior, 2021; Schneider; Cazella; Mattei, 2021).

O Pronamp, por sua vez, foi criado em 2010, com o objetivo de incentivar e potencializar a categoria dos médios produtores rurais, classificados em cada Plano Safra a partir da renda bruta anual dos produtores(as) rurais. A dinâmica do Pronamp segue a lógica de concentração e distribuição tanto dos contratos como dos recursos das demais linhas tradicionais dos programas de crédito. De acordo com Fossá *et al.* (2022), entre 2013 e 2021, o Pronamp destinou a maior parte dos recursos e operações para alguns estados da Federação e para somente algumas atividades agropecuárias, com destaque para cultura da soja e da bovinocultura de corte e leite.

Por fim, a trajetória do crédito rural no país seguiu caminhos de concentração e direcionamentos dos recursos destinados ao público e a atividades específicas. Na próxima seção, apresentamos aspectos da perspectiva histórica de acesso ao crédito rural por parte das mulheres agricultoras.

Perspectiva do acesso ao crédito rural por mulheres agricultoras

A população rural feminina foi, historicamente, cerceada por seus direitos políticos. A subalternidade das mulheres rurais poderia ser expressa de várias maneiras. Atenhamo-nos ao caso da aposentadoria rural, esta destinada ao agricultor masculino, no valor de meio salário mínimo. Com a Constituição Federal de 1988, houve a equiparação rural e urbana, e a incorporação das

mulheres agricultoras, com reconhecimento da condição profissional destas, e, em decorrência, a aposentadoria como trabalhadoras rurais aos 55 anos. Cada integrante, na propriedade, tem direito de obter a inscrição na Previdência e não unicamente o "chefe de família", como ocorria anteriormente.

Esses direitos rebatem outros, como a luta e a obtenção da licença maternidade, a possibilidade aberta às mulheres rurais na filiação a entidades de classe e de fins profissionais, o que não acontecia antes. Estes não eram efetuados por cerceamento legal, mas por uma questão cultural de interpretação que o "chefe" de família representava os demais componentes do grupo familiar (Renk, 2001; Brumer, 2002).

Antes de adentrar na dimensão do gênero e da cidadania na propriedade rural, convém situar, minimamente, a agricultura familiar/campesinato que, não obstante diferenciações teóricas, podem ser tomadas, em alguns casos, intercambiavelmente (Tedesco, 1999; Seyferth, 2011). A categoria agricultura familiar carrega marcas da conquista da cidadania, de lutas e dos embates anteriores, aspectos intrínsecos as unidades familiares. Para efeitos legais, o Estado brasileiro entende a agricultura familiar (Lei Federal nº 11.326/2006) como aquela realizada pelo agricultor familiar e empreendedor rural que, simultaneamente, preenche os requisitos: não ter área rural superior a quatro módulos fiscais; valer-se fundamentalmente da mão de obra familiar; e renda com percentual mínimo originário da propriedade, enfim, ser administrador da propriedade em conjunto com a família (Brasil, 2006). A lei é elástica, além dos agricultores no *stricto sensu*, inclui silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores, povos originários e quilombolas, o que se constitui uma prerrogativa legal (Fossá; Renk, 2021).

Em que pesem divergências, em um ponto os teóricos do mundo rural convergem ao apontar o traço de subordinação. Classicamente, os estudos pioneiros como os de Redfield (1965), entre outros, mostravam o caráter de *part of society*, com maior ou menor dimensão, sempre inserido em sociedade maior, aquela que legisla, estabelece os preços, tem as relações de patronagem e dominação sob o mundo rural. Em contexto de movimentos sociais, os camponeses/agricultores tiveram participação, mas nem sempre foram os protagonistas vitoriosos de suas reivindicações (Baron, 2012). No entanto, apesar do reconhecimento legal, há alguns aspectos que são subjacentes, como o caráter da dominação da população rural. Bourdieu (1977) aponta para o caráter da dominação ante a sociedade, daí a explicitação da "classe objeto", à medida que não tem autonomia na construção de sua identidade. Mantém seus vínculos subalternizados ao setor comercial ou financeiro.

A "classe objeto" dialoga com Grignon (1975), ao descrever o campesinato como inclassificável. Os atributos daquele contexto podem ser extrapolados a diferentes contextos, como ao caso em estudo. Grigno (1975), apontando as incongruências do agricultor explicita: o agricultor é trabalhador

e também seu patrão. Produz, mas não faz preço. Tem a liberdade de administrar e decidir o quê e plantar (Queiroz, 2013). A luta pelo preço justo é pauta que atravessa anos a reivindicação dos agricultores dos diversos cantos do mundo.

A agricultura familiar, tautologicamente, dentre outros elementos, compreende o trabalho com o grupo familiar. Em condições excepcionais, pode ocorrer a contratação de mão de obra para o trabalho. No âmbito familiar, historicamente, houve hierarquização de papéis entre o masculino e o feminino. Isso não é peculiaridade brasileira, pois perpassa clássicos da literatura do campesinato (Shanin, 1971; Shanin, 1974; Galeski, 1971, 1973; Tepicht, 1973).

No caso brasileiro, historicamente, as conjunturas externas ao mundo rural levaram a novos padrões do papel feminino nas propriedades rurais. Em seu interior, o papel das mulheres, geracionalmente, apresentou um incremento de poder, que se expressa na sociedade, por meio de sua filiação a sindicatos, cooperativas e outras agremiações, quando outrora isso era prerrogativa masculina e cabia a elas unicamente no caso de viuvez. A analogia pode ser feita no caso do Regime Geral da Previdência Social. Nesta perspectiva, o acesso à educação, especialmente a educação do campo, pública, gratuita e de frequência compulsória, contribuiu para o "empoderamento" das mulheres rurais (Renk, 2000; Rodrigues *et al*., 2017; Santos *et al*., 2023).

A economia feminina, segundo Shanin (1971), esteve nas franjas da economia da propriedade, ficando sob responsabilidade da mulher a venda de ovos (quando não havia a integração vertical), a venda de leite e derivados, que revertiam ao âmbito doméstico, um *female trade* (Dorigon; Renk, 2018). Com o aumento de escala da produção leiteira, no Sul do país, esta tornou-se vital na economia familiar. Houve quem interpretasse como masculinização do leite e exclusão total das mulheres, ou seja, a desfeminização (Galeski, 1971). No entanto, um olhar mais apurado mostra que, salvo as grandes propriedades, é um espaço no qual a participação feminina é indispensável (Litre *et al*., 2023).

No Brasil, historicamente, a mulher rural foi excluída da possibilidade de fazer a gestão dos estabelecimentos rurais e de ter acesso às políticas públicas. Além disso, no país em geral, as agricultoras vivem em situação de desigualdade social, política e econômica, contando com a titularidade de somente 30% das terras, 10% dos créditos e 5% da assistência técnica (Zavala, 2019). No meio rural, as consequências de um sistema patriarcal são ainda mais evidentes, pois o perfil tradicional se mantém forte e a ruptura das relações sociais tende a ser mais complexa (Dornela; Menezes, 2017), contribuindo para a permanência de discursos e ações que reiteram a posição atribuída aos sexos e às relações de gênero estabelecidas socialmente (Carneiro; Villwock; Matte, 2022).

As características biológicas são herdadas, mas diferenças de gênero são resultado de uma construção histórica que estabelece limites e impõe barreiras

que podem sofrer mudanças, uma vez que variam no tempo e no espaço (Scott, 1988; Villwock; Germani; Roncato, 2016), sendo que são essas representações históricas do passado que contribuem para a formação do conceito hoje (Scott, 1988). A desigualdade de gênero no meio rural ainda está presente, em razão das relações sociais construídas socioculturalmente, seja por meio da cultura, do sistema educacional, das instituições, das políticas públicas, da divisão sexual ou social do trabalho, e essas relações desiguais acabam levando a mulher à subalternidade (Scott, 1988; Villwock; Germani; Roncato, 2016).

Há a perpetuação de discursos segundo os quais trabalhos considerados pesados devem ser destinados aos homens, enquanto os ditos leves, às mulheres, sendo que muitas vezes essa diferença não aponta relação com o esforço necessário para fazer uma ação, mas o sexo de quem a realiza, em que qualquer trabalho tende a ser considerado leve se feito por mulheres, independentemente do quão desgastante e prejudicial ele seja à saúde (Paulilo, 2004). No meio rural é recorrente se deparar com a separação das ações da área econômica ou técnica e área social, em que, de modo geral, estabelecem-se relações profissionais das ciências agrárias e o agricultor para discutir toda a parte produtiva, técnica e comercial; e temas relacionados à saúde, alimentação, saneamento, família e educação são considerados pertinentes às mulheres (Siliprandi, 2000).

Desde as primeiras ações de apoio creditício ao setor rural e, especialmente, a partir do SNCR em 1965, a política pública foi amplamente marcada por sua seletividade e marginalização entre seu público-alvo, regiões e produtos. Contudo, na literatura brasileira pouco se discute a exclusão e/ou a restrição de acesso por parte do público feminino na perspectiva histórica quanto à obtenção do financiamento no sistema bancário. Alijadas do acesso aos recursos, as mulheres agricultoras estiveram em segundo plano das ações, direcionamentos e foco da política pública do crédito rural brasileiro.

Entretanto, Carneiro, Villwock e Matte (2022) apontam que é preciso entender e reconhecer a importância que a mulher tem no meio rural e a influência que a carga histórica e cultural exerce sobre o modo de vida, oferta de oportunidades e construção social da sua imagem. Além disso, o reconhecimento das conquistas das mulheres em relação às atividades produtivas vem sendo consolidado com o passar dos anos, contribuindo para o pensar das políticas públicas voltadas especificamente para atender a esse público.

Dessa forma, a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, em 1996, é considerado no meio acadêmico como um marco temporal da atenção do Estado brasileiro à categoria do segmento da agricultura familiar; entretanto, somente em meados do ano de 2003, por meio do Plano Safra 2003/2004, que foi instituída, no âmbito deste mesmo Programa, uma linha de financiamento específica ao público feminino, o Pronaf Mulher. Conforme o Manual do Crédito Rural (MCR), o Pronaf Mulher destina-se ao

financiamento da mulher agricultora integrante de unidade familiar de produção enquadrada no Pronaf, independentemente do estado civil (Brasil, 2024).

O Pronaf Mulher pode ser acessado de forma individual ou coletiva, e destina-se exclusivamente para fins de investimento. A legislação vigente permite o enquadramento em quatro faixas de juros: i) aquelas beneficiárias que se enquadram nos critérios do Pronaf Microcrédito (grupo B), com taxa de juros anual de 0,5% ao ano; ii) para adoção de práticas conservacionistas de uso, manejo e proteção dos recursos naturais, etc.; iii) para financiamentos destinados à aquisição de tratores e implementos associados, colheitadeiras e suas plataformas de corte, assim como máquinas agrícolas autopropelidas para pulverização e adubação, a taxa de juros é de até 5% ao ano; iv) para as demais finalidades, a taxa de juros prefixada é de até 6% ao ano.

Apesar das taxas de juros atrativas, de acordo com Schmoeller (2023), Fossá, Tonezer e Badalotti (2018), o Pronaf Mulher, até o momento, apresenta em sua trajetória baixa adesão em termos de cobertura, número de contratos e volume de crédito concedido. Spanevello *et al.* (2021) argumentam que mesmo que as mulheres possam acessar o crédito na mesma proporção que os homens, as agricultoras familiares não têm registrado acesso igualitário, mesmo considerando o aumento de mulheres no comando de propriedades rurais, conforme dados do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).

Nesta perspectiva, compreender o acesso feminino à política de crédito rural se coloca como uma discussão fundamental, principalmente naquilo que se refere a contribuições que possam tornar mais igualitário, equânime e democrático. Na próxima seção são apresentados os aspectos metodológicos que foram utilizados para alcance dos objetivos de pesquisa deste estudo.

Metodologia

A pesquisa possui abordagem quantitativa. A definição de pesquisa quantitativa apoia-se em Creswell e Creswell (2021), o qual o considera como sendo aquele que procura testar teorias objetivas, examinando a relação entre variáveis a partir de instrumentos para que os dados numéricos possam ser averiguados por meio de procedimentos estatísticos.

As técnicas de coleta de dados foram: pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e coleta e análise de dados secundários. A pesquisa bibliográfica e documental guiou-se a partir dos procedimentos indicados por Dmitruk Ortiz (2012): i) pesquisa de materiais relacionados à temática; ii) análise e seleção dos materiais; iii) leitura aplicada do material selecionado; iv) elaboração e construção textual. Como procedimento inicial foi realizada a pesquisa

bibliográfica e documental nos principais trabalhos e documentos sobre o objeto investigado nacional e internacionalmente.

Os documentos consultados foram: Planos Safras; cartilhas e relatórios do crédito rural, obtidos no site do Banco Central do Brasil; Matriz de Crédito Rural (MCR). Os dados secundários referentes ao acesso ao crédito rural foram coletados no Banco Central do Brasil, e a delimitação da série histórica se deu em função da disponibilidade dos dados, sendo observadas as estatísticas do acesso ao crédito entre 2015 e 2023. Em relação aos valores monetários, estes foram deflacionados levando em consideração o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) para o ano-base de 2023.

As variáveis foram observadas no âmbito nacional e relacionadas ao acesso do crédito rural feminino, especialmente quanto ao número de contratos, ao montante dos recursos financeiros e à distribuição geográfica. A análise abrangeu a totalidade das finalidades, ou seja, o somatório dos financiamentos de custeio, investimento, comercialização e industrialização. Entretanto, foram consideradas para nossa investigação as estatísticas do Crédito Rural Total, do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor e do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, estes últimos em função da crescente participação feminina em comparação com as demais linhas de crédito rural brasileiro.

A análise dos dados coletados foi realizada por estatística descritiva, conforme Bruni (2008), compreendendo frequência, distribuição geográfica e participação feminina em comparação ao total do crédito rural. As principais variáveis analisadas foram o volume de recursos acessados e o número de contratos. Em complemento ao exame dos dados da MCR, foram consultados dados dos últimos dois eventos censitários da agropecuária brasileira.

O acesso feminino na política de crédito rural

Os dados analisados mostram redução geral do número de contratos femininos entre os anos de 2015 e 2023. As operações referentes ao acesso feminino no crédito rural passaram de 614.453 para 569.943, entre os anos de 2015 e 2023, apresentando uma redução de 7,2%. Quanto às operações totais no mesmo período, a redução alcançou 17,3%. Mas é necessário ressaltar que o número de operações contratuais está em perspectiva de queda desde meados da década de 2010-2020 (Búrigo *et al.*, 2021; Fossá; Matte; Mattei, 2022).

Em termos de composição deste acesso, 86,4% das operações ocorreram por meio do Pronaf, enquanto 4,8%, pelo Pronamp, e 8,8% pelas demais modalidades tradicionais de financiamento existentes no país. No âmbito do Programa específico à agricultura familiar, o destaque é a linha Microcrédito, que representa 70% das operações do Pronaf e 60,5% do total do crédito rural.

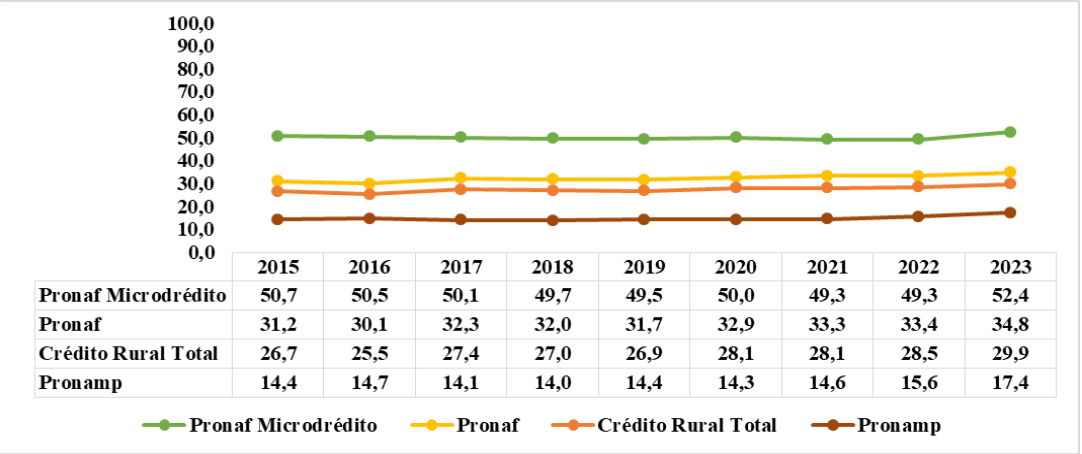
Tabela 1 – Número de contratos femininos, contratos totais e (%) da participação feminina em linhas de crédito rural entre 2015 e 2023

	Crédito Rural Total			PRONAF			PRONAF Microcrédito			Pronamp		
	Fem.	Total	%	Fem.	Total	%	Fem.	Total	%	Fem.	Total	%
2015	614.453	2.305.026	26,7	528.980	1.697.295	31,2	190.904	376.444	50,7	25.833	179.120	14,4
2016	394.108	1.547.114	25,5	334.814	1.113.274	30,1	248.708	492.885	50,5	19.217	130.673	14,7
2017	573.118	2.089.934	27,4	498.604	1.544.257	32,3	390.274	779.274	50,1	23.734	168.190	14,1
2018	544.720	2.015.067	27,0	470.133	1.471.241	32,0	358.267	720.165	49,7	21.797	155.985	14,0
2019	496.558	1.848.882	26,9	429.857	1.356.186	31,7	325.207	656.872	49,5	25.748	178.495	14,4
2020	538.197	1.914.875	28,1	471.584	1.433.613	32,9	362.005	723.400	50,0	26.345	183.864	14,3
2021	555.774	1.977.112	28,1	481.177	1.443.083	33,3	353.519	717.731	49,3	27.885	191.317	14,6
2022	563.204	1.975.078	28,5	485.048	1.452.789	33,4	341.477	692.794	49,3	29.845	191.718	15,6
2023	569.943	1.906.322	29,9	490.682	1.409.748	34,8	362.305	691.879	52,4	32.324	185.392	17,4
Total	4.850.075	17.579.410	27,6	4.190.879	12.921.486	32,4	2.932.666	5.851.444	50,1	232.728	1.564.754	14,9
Média	538.897	1.953.268	27,6	465.653	1.435.721	32,4	325.852	650.160	50,2	25.859	173.862	14,8

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Banco Central do Brasil (2023).

A constituição do acesso feminino à política de crédito rural, apesar de ter apresentado redução em números absolutos totais, entre programas e linhas específicas, demonstra certo crescimento. No Pronamp as operações passaram de 25.833, em 2015, para 32.324, em 2023, e no período representaram em média 14,8% do total dos contratos destinados aos médios produtores. Em relação ao Pronaf, a linha de Microcrédito é o principal destaque, conforme mencionado anteriormente, sendo a única linha do Programa, à exceção do Pronaf Mulher, em que o acesso feminino é superior ao masculino. No mesmo período, a participação das mulheres foi de 50,2%, com perspectiva de crescimento, pois passou de 190.904, em 2015, para 362.305, em 2023, representando 52,4% do total nesse último ano, conforme apresentado no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Participação (%) do acesso feminino nas linhas de Crédito Rural



	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Pronaf Microdrédito	50,7	50,5	50,1	49,7	49,5	50,0	49,3	49,3	52,4
Pronaf	31,2	30,1	32,3	32,0	31,7	32,9	33,3	33,4	34,8
Crédito Rural Total	26,7	25,5	27,4	27,0	26,9	28,1	28,1	28,5	29,9
Pronamp	14,4	14,7	14,1	14,0	14,4	14,3	14,6	15,6	17,4

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Banco Central do Brasil (2023).

Entre outras linhas de financiamento nas quais o acesso feminino merece destaque estão o Pronaf Mulher, o Pronaf Custeio e o Pronaf Mais Alimentos. O número de contratos no Pronaf Mulher passou de 1.869, em 2013, para 5.150, em 2023, apontando um crescimento de 175,5% no período analisado. Já no Pronaf Custeio, o número de contratos cresceu 97,5%, registrando em 2023 84.874 operações e um total superior a 2015, de 41.896. Em continuidade, no Pronaf Mais Alimentos, linha destinada exclusivamente a investimento, o acesso feminino cresceu 10,5%, passando de 23.869, em 2015 para 26.365, em 2023. Os resultados reforçam as afirmações da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura, em que as mulheres rurais atualmente são responsáveis por mais da metade da produção de alimentos, sendo fundamentais no papel que desempenham no que se refere à preservação da biodiversidade (FAO, 2017).

O acesso feminino majoritariamente ocorre por meio do Pronaf, em especial via linha do Microcrédito. Em relação ao Pronaf Mulher, desde sua implementação no Plano Safra em 2003/2004, o desempenho em número de operações é extremamente baixo, pois entre 2015 e 2023 representou apenas 0,2% das operações totais via Pronaf. Em análise sobre o Pronaf Mulher entre 2013 e 2018, Fossá, Badalotti e Tonezer (2018) verificaram um cenário extremamente restritivo quanto ao acesso às linhas alternativas do Pronaf, inclusive da linha específica ao público feminino. Os dados demonstram um gargalo com a distribuição de crédito do Pronaf Mulher, pois, para que se tenha o aumento nesse número de acessos e contratos, é necessário capacitar e informar as mulheres rurais sobre o Programa de Crédito Rural específico para seu público.

A distribuição dos contratos de crédito rural concentra 81,7% de suas operações em dez Unidades da Federação. O estado da Bahia, no período analisado, se colocou em primeiro lugar, com um total de 863.087 contratos. É importante destacar a magnitude dos números registrados no estado baiano,

uma vez que em todos os anos da série obteve as maiores estatísticas entre todas as unidades da Federação. Além disso, apresentou aproximadamente 367 mil contratos a mais que o estado de Minas Gerais, que ficou na segunda posição.

Tabela 2 – Unidades da Federação com maior número de contratos femininos em linhas de crédito rural entre 2015 e 2023

	UF	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total	%
1	BA	104.020	64.680	104.301	103.690	92.729	101.605	102.369	93.494	96.199	863.087	17,8
2	MG	63.403	40.212	60.226	57.455	49.144	53.780	56.337	57.480	57.997	496.034	10,2
3	CE	56.345	32.777	55.545	44.358	42.973	48.126	40.980	45.018	46.195	412.317	8,5
4	PI	51.713	33.692	49.870	44.584	39.369	48.192	49.319	47.182	47.143	411.064	8,5
5	RS	47.576	35.476	40.616	40.242	36.684	34.566	38.611	45.352	51.273	370.396	7,6
6	PE	45.814	28.787	42.811	41.405	41.388	42.654	43.493	40.022	38.407	364.781	7,5
7	MA	38.163	25.876	38.347	36.952	35.179	41.823	41.875	40.474	40.602	339.291	7,0
8	PB	32.365	21.325	36.009	35.398	28.696	30.304	33.230	35.021	37.189	289.537	6,0
9	PR	29.208	22.321	26.135	24.501	24.251	25.223	26.127	31.729	30.842	240.337	5,0
10	RN	20.449	12.468	21.876	21.154	19.823	19.405	20.407	20.384	21.947	177.913	3,7
Total		**489.056**	**317.614**	**475.736**	**449.739**	**410.236**	**445.678**	**452.748**	**456.156**	**467.794**	**3.964.757**	**81,7**

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Banco Central do Brasil (2023).

Entre os dez estados com maior registro de contratos realizados por mulheres, sete pertencem à Região Nordeste onde, além da Bahia, constam os estados do Ceará, Piauí, Pernambuco, Maranhão, Paraíba e Rio Grande do Norte. Os estados do Rio Grande do Sul e do Paraná completam a relação entre as UFs que mais efetivaram contratos femininos. A respeito deste cenário, podemos considerar pelo menos três fatores que contribuem para o entendimento das informações dispostas na Tabela 2: i) estados com histórico de acesso aos contratos do crédito rural, especialmente quanto às operações do Pronaf (RS, PR e MG); ii) as operações do Pronaf Microcrédito, que representam 60,5% do total das operações são majoritariamente realizadas nos estados nordestinos; iii) significativa organização dos movimentos sociais em torno de acesso às políticas públicas, especialmente aquelas direcionadas à agricultura familiar.

O montante acessado por mulheres na política de crédito rural no período entre 2015 e 2023 passou de R$ 25 bilhões para R$ 51,6 bilhões, apresentando evolução de 106,1%, resultado inclusive superior ao apresentado pelo Crédito Rural Total, o qual teve evolução de 85,7% no mesmo período. Em relação ao total, o acesso feminino representou 15,9% no somatório de todo o período, o qual somou aproximadamente R$ 292,8 bilhões. O Pronamp foi a linha de crédito com maior desempenho em termos relativos, apresentando 160,5% de crescimento do montante de R$ 10,4 bilhões em 2023, o que significa

20,1% do total, valor inclusive maior do verificado no programa Pronaf no mesmo ano de 2023.

Tabela 3 – Montante de recursos dos contratos femininos, dos contratos totais e (%) da participação feminina em linhas de Crédito Rural entre 2015 e 2023 (valores em mil reais)

	Crédito Rural Total			Pronaf			Pronaf Microcrédito			Pronamp		
	Fem.	Total	%	Fem.	Total	%	Fem.	Total	%	Fem.	Total	%
2015	25.054.318	150.334.252	14,8	5.203.998	31.330.352	16,6	659.264	1.318.796	50,0	3.987.480	25.316.352	15,8
2016	16.512.151	109.208.464	15,1	3.487.242	22.463.674	15,5	829.182	1.663.422	49,8	2.969.028	18.299.422	16,2
2017	24.532.485	162.308.954	15,1	4.909.378	29.982.141	16,4	1.470.988	2.961.714	49,7	4.252.033	26.986.218	15,8
2018	26.238.530	174.305.774	15,1	5.174.141	30.987.120	16,7	1.554.420	3.130.240	49,7	4.199.139	26.730.173	15,7
2019	27.369.196	177.143.174	15,5	5.201.717	31.477.700	16,5	1.464.235	2.951.747	49,6	5.502.118	32.239.551	17,1
2020	31.405.727	199.736.762	15,7	6.073.809	34.828.050	17,4	1.605.200	3.216.757	49,9	5.798.843	34.865.633	16,6
2021	39.823.207	259.105.898	15,4	7.473.143	41.719.825	17,9	1.637.661	3.314.053	49,4	6.319.334	38.159.844	16,6
2022	50.223.443	306.170.460	16,4	9.366.967	49.585.428	18,9	1.663.168	3.363.855	49,4	9.300.027	49.427.832	18,8
2023	51.633.000	296.218.258	17,4	10.030.510	47.543.839	21,1	1.829.920	3.988.618	45,9	10.387.237	48.018.574	21,6
Total	292.792.057	1.834.531.997	15,8	56.920.906	319.918.129	17,8	12.714.039	25.909.200	49,1	52.715.239	300.043.598	17,6
Média	32.532.451	203.836.889	15,6	6.324.545	35.546.459	17,5	1.412.671	2.878.800	49,3	5.857.249	33.338.178	17,1

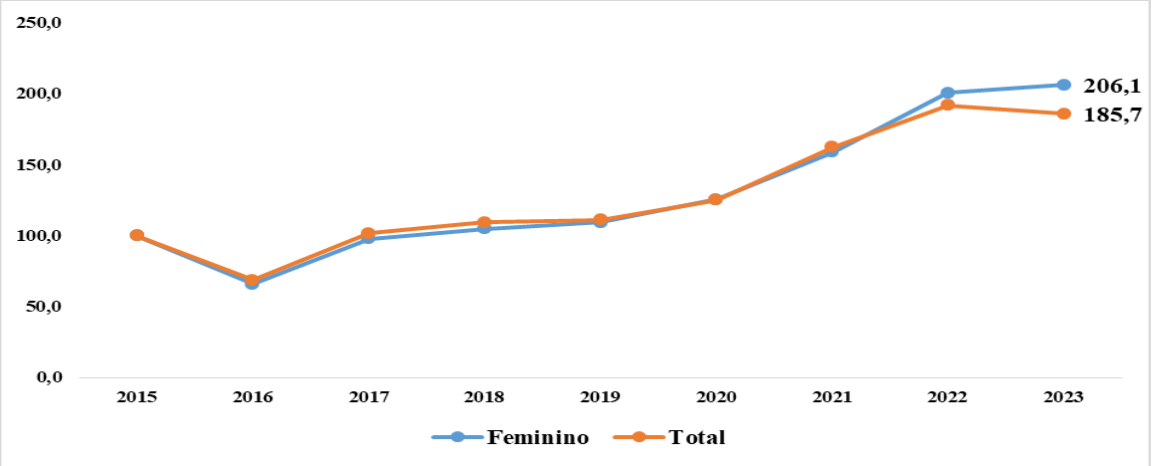
Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Banco Central do Brasil (2023).

O acesso aos recursos do crédito Pronaf pelo público feminino cresceu 92,7% no período, passando de R$ 5,2 bilhões, em 2015, para R$ 10 bilhões, no ano de 2023. Além disso, considerando o histórico do Programa, no somatório do período analisado acumula o total de R$ 56,9 bilhões, e uma média de aproximadamente R$ 6,3 bilhões anuais. Apesar do montante acessado via Pronaf representar 17,8% do total do acesso feminino de todas as linhas, os valores médios são bem inferiores aos das demais linhas e programas. No Pronaf, o valor médio das operações entre 2015 e 2023 foi de R$ 13,5 mil, enquanto no conjunto do valor acessado somente por mulheres foi de R$ 59,8 mil. Ainda para fins comparativos, o valor médio de todas as operações de crédito rural no país (tanto masculino e quanto feminino) registrou no período analisado R$ 80,1 mil.

A linha Pronaf Microcrédito, linha com maior percentual de participação feminina, por sua vez apresentou o total de R$ 12,7 bilhões de recursos entre 2015 e 2023, com evolução de 177,6% no período analisado, ou seja, de R$ 659 mil no ano de 2015 para R$ 1,8 bilhão em 2023. Entretanto, mesmo com este crescimento, o valor médio dos contratos na linha do Pronaf Microcrédito ficou apenas em R$ 4,3 mil.

O acesso feminino ao crédito rural no país apresentou crescimento em termos de montante acessado entre 2015 e 2023, conforme apresentado no Gráfico 2. Contudo, ainda representa apenas 15,8% do total, com baixa participação nos contratos de créditos para investimentos e, de forma global, com valores dos contratos médios bem abaixo, quando se considera as operações tanto do acesso feminino como do masculino. A queda no ano de 2016 pode ser explicada pelo cenário turbulento na economia e política brasileira em função do *impeachment* ilegal aplicado na Presidenta da República Sra. Dilma Vana Rousseff, que por sua vez gerou fortes impactos na agropecuária brasileira (Mattei, 2018).

Gráfico 2 – Comparativo da evolução do montante entre acesso feminino ao Crédito Rural e ao Crédito Rural Total, no período de 2015 a 2023. Base = 100,0



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Banco Central do Brasil (2023).

Em relação à distribuição dos recursos financeiros entre as regiões e Unidades da Federação, a análise parte dos valores relativos e, quando oportuno, serão mencionados os valores financeiros corrigidos para o ano de 2023, para fins elucidativos e comparativos. Assim, em toda a análise deste estudo, foram observadas as informações do acesso ao Crédito Rural Total, Pronamp, Pronaf e Pronaf Microcrédito.

Considerando o crédito rural total, entre 2015 e 2023, as 27 UFs registraram acesso feminino nos financiamentos. Entre as regiões brasileiras, a Região Centro-Oeste foi a que alcançou o maior percentual de acesso, pois as quatro UF em conjunto atingiram 30,8%, especialmente em função do acesso majoritário às linhas tradicionais da política de crédito rural brasileira. Em seguida, aparecem a Região Sul, com 29%, e a Região Sudeste, 20,7%. As regiões Nordeste e Norte, respectivamente, somaram 12,3% e 7,2%.

Apesar da ampliação dos recursos, como mencionado anteriormente, o acesso feminino está concentrado em três grandes regiões, totalizando 80,4% dos recursos, e associados, estes financiamentos, ao potencial produtivo da

agropecuária brasileira. Entre os estados, o Rio Grande do Sul é o que registra o maior acesso aos recursos pelo público feminino, com um total de 12,3% (R$ 40,1 bilhões). entre 2015 e 2023. Na sequência, está o estado do Mato do Grosso, com 12,3% (R$ 36,0 bilhões), e na terceira posição, está o Paraná, com 11,7% (34,2 bilhões). Ainda entre os cinco estados com mais acessos ao recurso por parte das mulheres estão Minas Gerais (11,5%) e Goiás (10,6%). Ao se considerar o conjunto desses cinco estados, a concentração dos recursos é de 59,8% em relação ao total, atingindo o montante aproximado de R$ 175,1 bilhões entre 2015 e 2023.

Já os estados que apresentaram mais acessos dos recursos do Pronamp por mulheres foram: i) Paraná; ii) Rio Grande do Sul; iii) Minas Gerais; iv) São Paulo; e v) Goiás. Em relação ao Programa, percebe-se que o acesso feminino segue a mesma lógica estrutural do Pronamp, direcionando a maior parte dos recursos para as culturas vinculadas ao agronegócio, especialmente a da soja e a produção pecuária bovina, tanto de corte como leiteira (Fossá *et al.*, 2022).

No âmbito do programa Pronamp "feminino", a distribuição não difere muito quanto ao conjunto das linhas do crédito rural. A Região Sul acumula no período o total de 42,8% (R$ 22,4 bilhões) das operações, especialmente em função da participação dos estados do Paraná e do Rio Grande do Sul. A Região Sudeste ocupa a segunda posição, com 25,4% (R$ 15 bilhões), enquanto a Região Centro-Oeste concentra 21% (R$ 11,1 bilhões). Os recursos acessados por mulheres via Pronamp, no período analisado, direciona 89,2% para as três regiões apresentadas, e tal resultado coaduna com o estudo de Fossá *et al.* (2022) que, ao analisar a distribuição dos valores totais do Pronamp, entre 2013 e 2020, identificaram que 88,9% eram destinados para estas mesmas regiões.

Em relação ao Pronaf, o acesso feminino ocorre majoritariamente na Região Sul, com 43,1% (R$ 27,2 bilhões) entre 2015 e 2023. Além disso, os três estados sulistas se posicionam como aqueles que mais acessaram os recursos entre todas as UF do país. O cenário do acesso por mulheres no Programa se estabelece na mesma lógica daquele verificado no início das operações totais do Pronaf, ao considerar o direcionamento dos recursos (Schneider; Cazella; Mattei, 2021). Ainda, Schmoeller (2023) identificou, a partir dos dados do Censo Agropecuário, um significativo crescimento de mulheres no gerenciamento dos estabelecimentos rurais no Sul do país, condição esta que pode estar associada ao significativo acesso feminino aos recursos do Pronaf nessa região.

O Nordeste é a segunda região que mais acessa os recursos do Pronaf "feminino", com 28,8% (R$ 18,7 bilhões), sendo o estado da Bahia o que apresenta mais registros de acesso na região e o quinto do país, concentrando 7,5% (R$ 4,8 bilhões) do montante total. Na sequência, vem a região Sudeste 11,9% (R$ 7,8 bilhões), com destaque para o estado de Minas Gerais, o qual acessa 7,5% do montante, o que representa R$ 5 bilhões. Em seguida, está a Região Norte, com 8,7% (R$ 5,5 bilhões), sendo o estado de Rondônia o responsável pelo acesso de 49,5% de toda a região (R$ 2,7 bilhões), e, por fim, a

Região Centro-Oeste, com 7,5% (R$ 4,8 bilhões), na qual o estado do Mato Grosso é o que se mostra mais acessos, em torno de R$ 2,2 bilhões e 4,3% em relação ao volume total acessado no período analisado.

No Pronaf Microcrédito, o direcionamento dos recursos acessados por mulheres assume outra perspectiva de distribuição nas regiões brasileiras, primordialmente em função de suas características e público-alvo. O Nordeste do país, no período entre 2015 e 2023, foi o destino de 90,2% (R$ 12,1 bilhões) do montante de recursos operados em âmbito nacional. Além disso, os nove estados da região Nordeste se colocam entre os dez estados com mais acesso à linha do Pronaf Microcrédito "feminino".

Tabela 4 – Montante de recursos dos contratos femininos do Pronaf Microcrédito nos dez estados com maior volume, entre 2015 e 2023 (valores em mil reais)

	UF	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total	%
1	BA	165.862	213.004	342.406	351.317	352.624	407.949	467.532	459.599	503.793	3.098.224	23,1
2	CE	97.700	114.493	194.692	187.321	187.872	210.495	200.871	236.013	245.180	1.576.939	11,7
3	PI	84.483	112.855	186.028	199.932	181.361	207.748	204.467	199.076	203.473	1.494.939	11,1
4	PE	87.516	109.086	169.423	175.352	179.544	195.613	212.874	210.068	220.129	1.472.089	11,0
5	MA	82.071	109.726	178.476	180.953	170.785	196.457	195.639	197.053	191.574	1.420.664	10,6
6	MG	71.898	93.652	157.170	160.335	146.364	163.229	174.690	182.229	187.286	1.264.953	9,4
7	PB	75.019	92.315	149.312	154.587	140.138	149.892	172.062	171.714	187.443	1.217.463	9,1
8	RN	43.674	53.703	87.033	87.545	85.537	89.341	104.063	103.954	110.380	721.556	5,4
9	AL	41.773	52.641	85.305	90.413	84.582	91.752	91.354	93.429	86.870	676.346	5,0
10	SE	27.439	30.049	48.115	51.418	52.053	53.916	65.018	69.703	67.922	438.195	3,3
Sub-Total		777.434	981.524	1.597.960	1.639.172	1.580.860	1.766.393	1.888.571	1.922.839	2.004.051	13.381.369	99,6
Total Geral		779.334	983.429	1.600.232	1.641.017	1.582.306	1.768.516	1.902.368	1.940.792	2.016.747	13.435.407	100,0

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Banco Central do Brasil (2023).

A Região Sudeste atingiu no período entre 2015 e 2023, 9,5% do montante dos recursos, sendo o estado de Minas Gerais responsável por 9,4% e o Espírito Santo por 0,1%; os demais estados da região, apesar de registrarem acesso aos recursos, não chegaram a 0,1%. A Região Norte registrou 0,3% do montante, a qual está centrada no estado do Pará. Por fim, a Região Centro-Oeste acessou o

montante de apenas R$ 321 mil no período, não alcançando o percentual de 0,1%.

Dessa forma, os dados mostram uma variação temporal e geográfica no acesso e nos valores de crédito rural pelas mulheres, destacando a importância do acesso a esses créditos, bem como os desafios e dificuldade em estabelecer o acesso ao crédito à população rural feminina em diversas localidades e em diferentes linhas.

Considerações finais

O debate sobre o acesso das mulheres no crédito rural brasileiro assume relevância do ponto de vista econômico, social e cultural. Isto porque, historicamente, o rural brasileiro vivencia uma realidade que coloca a mulher à margem do acesso às políticas públicas. É oportuno retomar que, nas últimas décadas, ocorreram avanços não suficientes para a superação total de um ambiente patriarcal, de invisibilidades relacionadas ao trabalho feminino e especialmente à marginalização de seu papel de protagonista no espaço rural.

A política de crédito rural se estabelece como a principal estratégia de apoio à agropecuária brasileira, e discutir o acesso na perspectiva de gênero assume relevância principalmente a partir dos resultados verificados na análise construída neste estudo. Neste sentido, apesar da redução do número de contratos no período, o montante dos recursos financeiros acessados pelo público financeiro??? apresentou um desempenho de crescimento, inclusive mais expressivo daquele verificado no conjunto de todo o crédito rural no país.

Além disso, é necessário um debate importante a partir daquilo que se verificou, fundamentalmente, visando um rural cada vez mais igualitário em termos de acesso à política de crédito rural. Neste sentido, algumas questões se colocam como essenciais para reflexão a respeito da temática. A primeira questão associa-se à potencialidade de tomada de crédito rural por parte do público feminino, ou seja, mapeamento estrutural de longo prazo, visando ao fortalecimento das iniciativas deste público e, a segunda, está relacionada ao destino destes financiamentos, buscando compreender se o acesso feminino está apenas replicando o modelo já estabelecido da política de crédito rural, ou se estão sendo desenvolvidos projetos em outras direções. Especialmente na agricultura agroecológica, o crédito rural se coloca como um elemento capaz de impulsionar a produção, assim como a inserção nos mercados locais.

No âmbito do Pronaf, se estabelece uma terceira questão que, para além da concentração na Região Sul, refere-se à maior capilaridade, adequação e melhorias do Pronaf Mulher, o qual atualmente não atende minimamente o seu propósito inicial. A quarta questão, se relaciona ao Microcrédito, linha de financiamento com mais participação feminina, é o baixíssimo valor médio dos contratos, que por sua vez parece insuficiente para o desenvolvimento das

atividades produtivas de seu público-alvo. Além disso, ressalta-se a importância da ampliação do acesso feminino à política de crédito rural, especialmente na Região Norte do país.

Por fim, um aspecto que precisa ser investigado empiricamente é a possibilidade de os homens (maridos e filhos) estarem utilizando o nome de suas esposas e filhas para acessarem os recursos, em função de limitações ou ainda de restrições em seus próprios nomes. Em se tratando de recursos financeiros, sugerem-se melhorias tanto nas informações como no que diz respeito às normas de acesso ao crédito rural, buscando o desenvolvimento sustentável das iniciativas do público feminino nas mais diversas linhas de financiamento em operação no país.

Referências bibliográficas

AQUINO, Joacir Rufino de; GAZOLLA, Márcio; SCHNEIDER, Sérgio. Tentativas de inclusão da agricultura de base ecológica no Pronaf: do otimismo das linhas de crédito verde ao sonho frustrado do I Planapo. **Revista Grifos**, Chapecó, v. 30, n. 51, p. 163-189, jan./abr. 2021.

BARON, Sadi. **UHE Foz do Chapecó**: estratégias, conflitos e o desenvolvimento regional. 2012. Dissertação (Mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais) – Universidade Comunitária da Região de Chapecó, SC, Brasil.

BIANCHINI, Valter. **Vinte anos do Pronaf, 1995-2015**: avanços e desafios. Brasília: SAF/MDA, 2015.

BITTENCOURT, Gilson Alceu. **Abrindo a caixa preta***:* o financiamento da agricultura familiar no Brasil. 2003. 222f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, Brasil.

BRASIL. Banco Central do Brasil. **Manual do Crédito Rural**. Brasília, 2023. Disponível em: https://www3.bcb.gov.br/mcr. Acesso em: 31 jan. 2024.

BRASIL. Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 28 jun. 1996. Acesso em: 31 jan. 2024.

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 24 jul. 2006. Acesso em: 31 jan. 2024.

BRUMER, Anita. Previdência Social rural e gênero. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 4, n. 7, p. 50-81, jun./jul. 2002.

BOURDIEU, Pierre. La paysannerie, une classe objet. **Actes de la recherche en sciences sociales**, v. 17-18, nov. 1977.

BRUNI, Adriano Leal; PAIXÃO, Roberto Brazileiro. **Excel aplicado à gestão empresarial**. São Paulo: Atlas, 2008. 220 p.

BÚRIGO, Fábio Luiz *et al*. O Sistema Nacional de Crédito Rural no Brasil: principais continuidades e descontinuidades no período 2003-2014. *Estudos* **Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 3, p. 635-668, out. 2021.

CARNEIRO, Maria José. Política pública e agricultura familiar: uma leitura do Pronaf. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, p. 70-82, abr. 1997.

CARNEIRO, Ranna Botelho; VILLWOCK, Ana Paula Schervinski; MATTE, Alessandra. Inserção e atuação profissional das engenheiras agrônomas: desafios e estratégias. **Mundo Agrário**, Buenos Aires, v. 23, n. 53, p. 01-16, nov. 2022.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CAZELLA, Ademir Antonio *et al*. Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural no Brasil: o dilema entre inclusão produtiva e assistência social. **Política & Sociedade**, Florianópolis, v. 15, p. 49-79. ed. esp. 2016.

CRESWELL, John; CRESWELL, David. **Projeto de pesquisa**: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2021.

DELGADO, Guilherme Costa. **Capital financeiro e agricultura no Brasil**: 1965-1985. São Paulo: Ícone, 1985.

DELGADO, Guilherme Costa. **Do 'capital financeiro na agricultura' à economia do agronegócio**: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012). Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

DMITRUK ORTIZ, Hilda Beatriz (Org.). **Cadernos metodológicos**: diretrizes do trabalho científico. 8. ed. rev. ampl. e atual. Chapecó, SC: Argos, 2012.

DORNELA, Fernanda Junia; MENEZES, Raquel Santos Soares. Mulheres na cafeicultura do Cerrado Mineiro: desafios e possibilidades. In: ARZABE, Cristina *et al*. **Mulheres dos cafés no Brasil**. Brasília: Embrapa, 2017. p. 93-113.
DORIGON, Clóvis; RENK, Arlene Anélia. Os sítios simbólicos de pertencimento de colonos e caboclos no oeste catarinense. **Revista Grifos**, Chapecó, SC, v. 27, n. 45, p. 140-158, jul./dez. 2018.

FAO. **A importância das mulheres rurais no desenvolvimento sustentável do futuro**. 2017. Disponível em: https://www.fao.org/brasil/noticias/detail-events/pt/c/1071672/. Acesso em: 1 abr. 2022.

FLICK, Uwe. **Desenho da pesquisa qualitativa**. Porto Alegre: ArtMed, 2009.

FOSSÁ, Juliano Luiz; BADALOTTI, Rosana; TONEZER, Cristiane. As linhas alternativas do Pronaf em Santa Catarina: alcances e limites. **Revista Acta Ambiental Catarinense**, Chapecó, SC, v. 15, n. 1, p. 40-56, jan./dez. 2018.

FOSSÁ, Juliano Luiz; MATTE, Alessandra; MATTEI, Lauro. A trajetória do Pronaf: análise das operações de crédito nos municípios brasileiros entre 2013 e 2020'. **Extensão Rural**, Santa Maria, RS, v. 29, n. 1, p. 1-27, jan./dez. 2022.

FOSSÁ, Juliano Luiz *et al.* Da soja ao boi: análise da distribuição do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural. **Revista Política e Planejamento Regional**, Rio de Janeiro, RJ, v. 9, n. 1, p. 40-53 jan./abr. 2022.

FOSSÁ, Juliano Luiz; VILLWOCK, Ana Paula Schervinski; MATTE, Alessandra. Análise da Distribuição do Crédito Rural entre as Unidades da Federação no Período de 2013 a 2022. **Revista Desenvolvimento em Questão**, Unijuí, v. 22, n. 60, 2024. .

FRITSCH, Winston. Apogeu e crise na Primeira República: 1900-1930. In: ABREU, M. P *et al*. **A ordem do progresso**: cem anos de política econômica republicana, 1889-1989. Rio de Janeiro: Elsevier, 1990. p. 31-72.

GALESKI, Boguslaw. Social organisation and rural social change. In: SHANIN, Teodor. **Peasants and Peasant Society**. Harmondsworth: Penguin, p. 115-138, 1971.

GALESKI, Boguslaw. **Basic Concepts of Rural Sociology**. Manchester: Manchester University Press, 1972.

GAZOLLA, Márcio; SCHNEIDER, Sérgio. Qual fortalecimento da agricultura familiar? uma análise do Pronaf Crédito de Custeio e Investimento no Rio Grande do Sul. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, v. 51, n. 1, p. 45-68, jan./mar. 2013.

GRAZIANO DA SILVA, José. **A modernização dolorosa**: estrutura agrária, fronteira agrícola e trabalhadores rurais no Brasil. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

GRIGNON, Claude. Le paysan inclassable. **Actes de la Recherche en Sciences Sociales**. 1-4, p. 82-87. 1975. Impresso.

GRISA, Catia; SCHNEIDER, Sérgio. **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2015.

GUANZIROLI, Carlos Enrique. Pronaf dez anos depois: resultados e perspectivas para o desenvolvimento rural. **Revista de Economia Rural**, Rio de Janeiro, v. 45, n. 2, p. 301-328, abr./jun. 2007.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário**, 2017.

LEITE, Sérgio. **Políticas públicas e agricultura no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2001.

LITRE, Gabriela *et al*. A urgência de superar visões reducionistas sobre as mulheres na(s) pecuária(s). In: LITRE, Gabriela *et al*. (Org.). **Mulheres, sustentabilidade e pecuária de corte**: gerando visibilidade no Pampa do Brasil, Uruguai e Argentina. 1. ed. Bagé, RS: Innova Media Comunicação e Serviços Empresariais, 2023, v. 1, p. 15-20.

QUEIROZ, João. Ainda e sempre uma 'classse-objeto'? Breve reflexão crítica sobre o papel consignado às populações locais pelas políticas de promoção da 'multifuncionalidade' dos territórios rurais. **Configurações**, n. 11, p. 11-23, 2013.

MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

MATTEI, Lauro. **Pronaf 10 anos**: mapa da produção acadêmica. Brasília: MDA, 2006.

MATTEI, Lauro. Políticas públicas de apoio à agricultura familiar: o caso recente do Pronaf no Brasil. **Raízes**, Campina Grande, v. 35, n. 1, p. 1-15, jan./jun. 2015.

MATTEI, Lauro. A política agrária e os retrocessos do governo Temer. **OKARA**: geografia em debate (UFPB), João Pessoa, PB, v. 12, p. 293-307, maio/ago. 2018.

PAULILO, Maria Inêz. Trabalho familiar: uma categoria esquecida de análise. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 12, n. 1, p.229-252, jan.-abr., 2004.

PAULILO, Maria Inêz. **Mulheres rurais**: quatro décadas de diálogo. Editora UFSC, 2016.

REDFIELD, Robert. **The Little Community and Peasant Society and Culture**. Chicago/Londres: Phoenix Books, 1965.

REDIVO, André da Silva; FONSECA, Pedro Cezar Dutra. A atuação da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil (Creai): 1937-1969. **Revista de Economia Política**, Niterói, v. 42, n. 4, p. 1080-1102, out./dez. 2022.

RENK, Arlene. Mulheres camponesas: experiência de geração. In: MORGA, Antonio (Org.). **História das mulheres de Santa Catarina**. Chapecó/Florianópolis: Argos/Letras Contemporâneas, 2001. p. 218-249.

RODRIGUES, Valéria Leoni. **A importância da mulher**. Orientado por: COSTA, Flamarion Laba da. Net. Disponível em: http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/729-4.pdf. Acesso em: 1 mar. 2024.

RODRIGUES, Ana Cláudia da Silva *et al*. Nucleação de escolas no campo: conflito entre formação e desenraizamento. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 42, n. 2, p. 707-728, abr./jun. 2017.

SANTOS, Rony Von de Jesus *et al*. O processo de nucleação das escolas multisseriadas no Brasil: um olhar para alguns estudos. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, São Paulo, v. 9. n. 3, p. 130-147, mar. 2023.

SANTOS, Silvana Mara de Morais dos; OLIVEIRA, Leidiane. Igualdade nas relações de gênero na sociedade do capital: limites, contradições e avanços. **Revista Katái**, Florianópolis, v. 13, n. 1, p. 11-19, jan./jun. 2010.

SAYAD, João. **Crédito Rural no Brasil**: avaliação das críticas e das propostas de reforma. São Paulo: Pioneira, 1984.

SCAPIN, Beatris; TROIAN, Alessandra. Pronaf e território: o Crédito Rural na Agricultura Familiar da Quarta Colônia/RS. **Desenvolvimento em Questã*o***, Ijuí, RS, v. 21, n. 59, 2023.

SILIPRANDI, Emma. **Mulheres rurais e políticas de desenvolvimento**: considerações a partir da extensão rural. Porto Alegre: Emater/RS, 2000.

SCOTT, Joan. Gender and politics of history. Tradução de CORRÊA, Mariza. **Cadernos Pagu**, v. 3, p. 11-27. 1988. Impresso.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Revista Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 15, n. 2, p. 71-99. jul.-dez. 1995. Impresso.

SCHMOELLER, Sonia. **Desafios e impactos do acesso ao Pronaf Mulher no Paraná**. 2023. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural Sustentável) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná , Marechal Cândido Rondon, PR, Brasil.

SCHNEIDER, Sergio; CAZELLA, Ademir Antonio; MATTEI, Lauro. 'Post Scriptum' ao artigo Histórico, caracterização e dinâmica recente do Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. **Revista Grifos**, Chapecó, v. 30, n. 51, p. 42-67, jan./abr. 2021.

SEYFERTH, Giralda. Campesinato e o Estado no Brasil. **Mana**, v. 17, n. 2, p. 395-417, 2011.

SHANIN, Teodor. **Peasants and Peasant Society**. Harmondsworth: Penguin, 1971.

SHANIN, Teodor. The nature and logic of peasant economy – II Diversity and Change: III. Policy and intervention. **The Journal of Peasant Studies**. 1:2, p. 186-206, 1974. Impresso.

SORJ, Bernard. **Estado e classes sociais na agricultura brasileira**. Rio de Janeiro, RJ: Zahar, 1980.

SPANEVELLO, Rosani *et al*. Contribuições do acesso ao crédito rural: uma análise entre mulheres no Norte do Rio Grande do Sul. **Revista Grifos**, Chapecó, v. 30, n. 51, p. 212-235, jan./abr. 2021.

TEDESCO, José Carlos. **A agricultura familiar, realidades e perspectivas**. Passo Fundo: Editora UPF, 1999.

TEPICHT, Jerzi. **Marxisme et Agriculture**: le paysan polonaise. Paris: Armand Colin, 1973.

VILLWOCK, Ana Paula Schervinski; GERMANI, Alessandra Regina Müller; RONCATO, Patrícia Eveline dos Santos. Questões de gênero no mundo rural e na extensão rural brasileira. **Revista Alamedas**, Toledo, v. 4, n. 1, 2016, p. 1-17.

WANDERLEY, Maria Nazaré Baudel. Agricultura familiar e campesinato: rupturas e continuidades. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, n. 21, p. 42-61, out. 2003.

WESZ JUNIOR, Valdemar João. O Pronaf pós-2014: intensificando a sua seletividade? **Revista Grifos**, Chapecó, v. 30, n. 51, p. 89-113, jan./abr. 2021.

ZAVALA, Rafael. ***O papel da mulher na segurança alimentar. Mulheres rurais e alimentação***. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. 2019. Disponível em: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/artigo-2013-o-papel-da-mulher-na-seguranca-alimentar. Acesso em: 1 fev. 2024.

Juliano Luiz Fossá
Possui graduação em Ciências Econômicas, Especialista em Gestão Empresarial, Mestre em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais na Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó). Especialista em Gestão Universitária na Universidade do Vale do Itajaí - Univali. Especialista em Segurança Alimentar e Agroecologia na Universidade do Estado do Rio Grande do Sul (UERGS). Doutor em Administração pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Pós-Doutor no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó). Professor na Universidade Federal do Pampa - Unipampa, Campus Dom Pedrito/RS. Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais (PPGDTSA) da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL). Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - GEPDRAF.
E-mail: j.fossa@gmail.com
Lattes: http://lattes.cnpq.br/4413738329435460
ORCID: https://orcid.org/0000-0002-9658-4850

Ana Paula Schervinski Villwock
Professora do Departamento de Engenharia Agronômica da Universidade Federal de Sergipe (UFS). Professora permanente e coordenadora adjunta do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA/UFS). Pós-doutora em Desenvolvimento Rural pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural (PGDR) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), doutora em Extensão Rural pelo Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural (PPGExR) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), mestra em Desenvolvimento Regional pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR) pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e bacharel em Agronomia pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas em Desenvolvimento Rural (GEDRUFS), da Universidade Federal de Sergipe.
E-mail: ana.agronomia@gmail.com
Lattes: http://lattes.cnpq.br/2050817119548328
ORCID: https://orcid.org/0000-0002-9990-8590

Arlene Anelia Renk
Doutora e Mestre em Antropologia pelo Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, respectivamente, em 1997 e 1990. Graduada em Letras pela UFPR. Professora titular da Unochapecó. Docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, na Linha Sociedade, Ambiente e Sustentabilidade. Integra o Corpo Docente Permanente dos Programas de Pós-Graduação em Direito, atuando na Linha Direito, Cidadania e Socioambientalismo. Filiada à Rede Internacional de Estudos do Mundo Rural (RIHMUR).
E-mail: arlene@unochapeco.edu.br
Lattes: http://lattes.cnpq.br/2558671771464597

ORCID: https://orcid.org/0000-0002-3524-0739

Emilly Karoline dos Santos Alves
Mestranda em Desenvolvimento e Meio Ambiente no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente - PRODEMA/UFS. Formada em Engenharia Agronômica pela Universidade Federal de Sergipe - UFS. Atualmente, trabalhando com pesquisas voltadas para a pecuária leiteira em Sergipe, com artigos publicados sobre o assunto. Ademais, também acompanha desenvolvimento de projetos em outras áreas, a nível de conhecimento, como pecuária no geral, estudos de gênero, segurança alimentar e nutricional e estudos relacionados ao milho e citros (mercado e produtividade). Participante do Grupo de estudos e pesquisas em desenvolvimento rural - GEDRUFS.
E-mail: emilly_ufs2020@academico.ufs.br
Lattes: http://lattes.cnpq.br/1453956928251930
ORCID: https://orcid.org/0000-0001-9588-7473